Ata da 481 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 18 de julho de 1949.

Aos dezoito dias do mês de julho de 1949, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo Snr Desembargador Aprígio Ribeiro e comparecimento dos Exmos Srs Desembargadores: José Cândido e Silva Araripe, Juiz Federal da Seção, Marcio Ribeiro, Luiz de Resende, Prof. Vale Ferreira e Exmo Snr Procurador Regional Eleitoral - Prof. Nogueira Penido. Feita a chamada, aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Publicação de acordão: Foram publicados os proferidos em sessão feita: Cancelamento de inscrição nº 726, a 7/10/49 e suspensão de direito político nos 693 a 695 de Ribeira; Cancelamento de inscrição nº 264 de Salinas; Revisão de qualificação eleitoral nº 781 de Jequitinhonha; Representação 771 de Carangola; Representações nos 781 e 780 de Belo Horizonte e Representação nº 734 de Uberaba. Ao iniciar-se a sessão dictaram o Exmo Snr Procurador Regional e a Mesa de Taquigrafia o termo de agradecimento que foi votado pela 1ª Comissão

cia dos Procuradores Públicos ao Presidente, ao Tribunal e aos funcionários pela colaboração prestada ao movimento. Em resposta falou o Exmo Snr Presidente da satisfação que teve o Tribunal em poder colaborar, ainda que mui-distantemente, para o êxito daquele certame de tanta utilidade para o bem público. Pelo Presidente da Comissão Apuradora, Exmo Snr Dr Alcides Araújo, foi feita a apresentação, ao Tribunal, do relatório das eleições municipais de 6 de março, cujos termos a seguir vão abaixo, relatório êste aprovado pelo Tribunal: "Senhores Membros do Tribunal Regional Eleitoral. Designados, nesta instância, os trabalhos da apuração das últimas eleições municipais, vem a Comissão Apuradora dar conta a êste Egrégio Tribunal do desempenho dado às suas atribuições. Em obediência ao preceito do artigo 170 da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decretou, pela lei nº 336, de 27 de dezembro de 1948, a divisão administrativa e judiciária do Estado, a vigorar de 1º de janeiro de 1949 a 31 de dezembro de 1953. Tendo criado 72 municípios e 124 distritos, determinou aquele diploma, no artigo 8º, que as eleições para Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Juízes de Paz se realizassem, nas novas circunscrições, no primeiro domingo que se seguisse ao vigésimo dia da vigência da lei. E não se ignorava o legislador de preservar que aí se instalassem os distritos, depois de previamente delimitados os quadros urbano e suburbano da sede. Até a data da posse dos novos prefeitos, foram os municípios recém-criados, e cuja instalação se deu a 1º de janeiro de 1949, administrados por Intendentes, de nomeação do govêrno. As eleições se realizaram, em todo o Estado, no dia 6 de março, e decorreram sem fatos que viessem a empanar o ambiente de ordem que caracterizou o pleito. Se compreende

de com os resultados dos pleitos anteriores. Houve eleição em 412 seções de 70 zonas eleitorais, com o comparecimento de 56.416 eleitores, nos municípios novos, e de 7.167, nos distritos criados. Em virtude de deliberação do Tribunal, motivada pelo veto oposto à fixação das divisas do Município de Campolide, deixou de se efetuar o pleito nesse município, o mesmo ocorrendo a duas seções do município de Sanjuinga, da zona de Jamaicinha. Teve-se, pois, o pleito em 71 municípios e em 36 distritos, que tantos eram os distritos cuja instalação regular já comunicada ao Tribunal. A partir do registo de candidatos, até a diplomação dos eleitos, foram interpostos, para êste Tribunal, 45 recursos, e rejeitadas 13 denúncias, pelas juntas apuradoras. Dos recursos, 17 tiveram provimento, 22 não lograram êxito, ao 6 não conheceu o Tribunal e 1 foi julgado prejudicado. Quanto às denúncias, não se tomou conhecimento de 3, e das 11 restantes, em 8 foi validada a votação e anulada em 2. Dessas duas vieram-se a esta instância, das quais oito mereceram ser apuradas. Nova eleição foi determinada em três municípios, somando dez seções. Finalmente, foram interpostos dez recursos para o Tribunal Superior Eleitoral, dos quais 4 já tiveram decisão, sendo providos 2 e despovidos 2. Vão êsses resultados que julgou a Comissão de seu dever propor ao conhecimento do Egrégio Tribunal. Belo Horizonte, 18 de julho de 1949 (aa) Eduardo de Alencar Araripe - Presidente Marcio Ribeiro - por ds. Vale Ferreira - Expediente: Ofício em que o Juiz Eleitoral de Itapuci, cumprindo determinação do Tribunal, remete cópia da ata da instalação do distrito de Lourenço Velho. O Tribunal ficou ciente. Ofício do Juiz Eleitoral de Timóteo remetendo cópias das atas

de instalação do distrito de Expedicionário Alecio e Conceição do Capivari, anteriormente criados - O Tribunal procedeu. O Tribunal, atendendo ao fato de que teve sido comunicada a instalação de alguns distritos dos criados pela lei nº 336, de 1948, resolveu que, em face do disposto no artigo 9º da lei de organização judiciária, a instalação dos distritos depende de ato do Poder Executivo que designe o respectivo dia. Feito julgados: Processo de Cancelamento de Inscrição nº 259. 722 de Capivari e T. R. E. do Distrito Federal, respectivamente - Eleitores: Nelson Mendes Cardoso e José Baptista Ferreira - Relator: Des. José Aleides - Mandaram o cancelamento - Processo de Cancelamento de Inscrição nº 727 do T. R. E. do Distrito Federal - Eleitores: Miguel Teixeira Soares; Relator: Des. Afonso Araújo - Mandaram o cancelamento. Processo de cancelamento de inscrição nº 724 de Oliveira - Eleitores: José da Silva Coutinho e outro; Relator: Dr. Sebastião de Souza - Mandaram o cancelamento - Processos de Cancelamento de Inscrição nº 702 e 720 de São Paulo e T. R. E. do Distrito Federal, respectivamente. Eleitores: Ricardo Gabriel dos Santos e Antônio Alves da Costa - Relator: Dr. Luiz de Resende. Mandaram o cancelamento. Processo de Cancelamento de Inscrição nº 709 de Oliveira - Eleitor: Jesus Aires Moreira - Relator: Dep. Valdemiro - Convertido em diligência - Representação 564 de Ponte Nova (Município de Pitangui) Representante: Presidente da Câmara Municipal de Pitangui - Relator: Des. Afonso Araújo - Tomaram conhecimento da representação e marcaram o primeiro domingo de janeiro para a realização do pleito para preencher as vagas de três vereadores. Representação 772 de Tiros - Representante: Presidente da Câmara Municipal - Relator: Dep. Valdemiro - Convertido em diligência - Representação 778 de Belo Horizonte - Repre-

sentença: Exmº da 2ª Secção do I.A.B. - Relator: Prof. Vale Ferreira. Meditiam que a reformação do Tribunal se aplica, também, ao feito principio. Processo de Revisão de Qualificação ex-officio, nº 756, do juiz de Fora - Relator: Sérgio Veiga - Mandaram arquivar. - Revisão de Qualificação ex-officio, nº 757, do juiz de Fora - Relator: Dr. Alexandre Ramos - Mandaram arquivar. - Revisão de qualificação ex-officio, nº 763, do juiz de Fora - Relator: Dr. Sebastião de Souza - Mandaram arquivar. Revisão de qualificação ex-officio nº 758 do juiz de Fora - Relator: Dr. Marcio Ribeiro - Mandaram arquivar. Revisão de qualificação ex-officio, nº 764, do juiz de Fora - Relator: Dr. Marcio Ribeiro - Mandaram arquivar. Revisão de qualificação ex-officio, nº 759, do juiz de Fora, Relator: Dr. Luiz de Moraes - Mandaram arquivar. Nada mais havendo a tratar Sua Excelencia o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu - Augusto Luiz da Paixão - Secretário interino - lavrei a presente ata.

Sérgio Ribeiro